



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/AG/ALE/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/ALE/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA OI S/A.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA OI S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua Lavaradio, n. 71, centro, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos representantes legais Sra. **MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA**, brasileira, executiva de negócios, portadora do RG n. 0279372 – SSP/AC, e inscrita no CPF n. 645.729.782-04 e Sr. **LUCAS RAMOS CARNEIRO**, brasileiro, executivo de negócios, portador do RG n. M-8 472.144 SSP/MG, e inscrito no CPF n. 038.709.216-17, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato 026/2016, instaurado através do Processo Administrativo n. 01075/2016-62 Volume X e XI, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 026/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente como gerenciamento PRO-ATIVO de link e gestão de segurança, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01075/2016-62.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do contrato é de R\$ 561.625,44 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000

Evento: 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01126201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Nota de Empenho - 2018NE01314 de 27/08/2019

Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro: Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R\$ 187.208,48 conforme Nota de Empenho 2019NE001314 (fls. 36227).

Parágrafo Segundo: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2020, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 40, XI; 55, III, 57, II e 65, I, bem como autorização constante às fls. 3620, emitida pela Secretário Geral e na nota de empenho n. 2018NE01314 (fls. 3627).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 026/2016 e aditivos, lavrado no Processo Administrativo n. 1075/2016-62.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

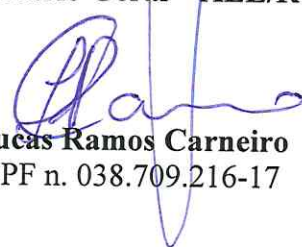
Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUINTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.


Deputado Laerte Gomes
Presidente – ALE/RO


Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO


Maria Goreti Marcelino de Almeida
CPF n. 645.729.782-04


Lucas Ramos Carneiro
CPF n. 038.709.216-17

Visto:


Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO

ADVOCACIA GERAL**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 025/2016**

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.**Contratada:** EMPRESA CLARO S/A.**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 025/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 100.575,72 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
 Evento: 400091 / UO – 1001
 Programa de Trabalho – 01126201310500000
 Elemento de Despesas – 339040
 Nota de Empenho - 2018NE01315 de 27/08/2019
 Valor: R\$ 33.525,24 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Deputado Laerte Gomes
Presidente – ALE/RO**Arildo Lopes da Silva**
Secretário Geral – ALE/RO**CRISTIANO MARCELO DA SILVA**
Gerente de contas – CLARO S/A**Vistos:**
Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 026/2016**
Processo Administrativo n. 01075/2016-62**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.**Contratada:** EMPRESA OI S/A.**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 026/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente como gerenciamento PRO-ATIVO de link e gestão de segurança, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 561.625,44 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
 Evento: 400091 / UO – 1001
 Programa de Trabalho – 01126201310500000
 Elemento de Despesas – 339040
 Nota de Empenho - 2018NE01314 de 27/08/2019
 Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Deputado Laerte Gomes
Presidente - ALE/RO**Arildo Lopes da Silva**
Secretário Geral – ALE/RO**Maria Goreti Marcelino de Almeida**
CPF N. 645.729.782-04**Lucas Ramos Carneiro**
CPF N. 038.709.216-17**Visto:****Walter Matheus Bernardino Silva**
Advogado Geral – ALE-RO

CRISTIANO MARCELO DA SILVA
Gerente de contas – CLARO S/A

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO

LEIA-SE:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2016

Processo Administrativo n. 01075/2016-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA CLARO S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 025/AG/ALE/2016, referente à prestação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 1075/2016-62.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2019, ultimando-se em 31 de agosto de 2020.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 100.575,72 (cem mil, quinhentos e setenta cinco reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Nota de Empenho - 2019NE01315 de 27/08/2019
Valor: R\$ 33.525,24 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa

Legislativa, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Deputado Laerte Gomes
Presidente - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

CRISTIANO MARCELO DA SILVA
Gerente de contas – CLARO S/A

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE-RO

ERRATA AO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 026/2016

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 188, página 4146 no dia 01 de novembro de 2019:

ONDE SE LÊ:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Nota de Empenho - 2018NE01314 de 27/08/2019
Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000
Evento: 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Nota de Empenho - 2019NE01314 de 27/08/2019
Valor: R\$ 187.208,48 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).